



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS
DA LEI 7.783 DE 28 DE JUNHO
DE 1989
LEI DE GREVE

O Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, usando das prerrogativas da Lei 7.783 de 28 de junho de 1989 e dos Artigos 17 e 18 alínea b dos Estatutos do SAAE-RJ, convoca os auxiliares de administração escolar empregados, filiados ou não, da Masan Serviços Especializados LTDA, situado à Estrada São Lourenço s/nº, quadra 21 lote 01 – Duque de Caxias – RJ - CEP.: 25243-150, que prestam serviços nas unidades de Colégios e/ou Escolas e Creches pertencentes ao Quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque de Caxias para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a pedido dos empregados, sendo específica para esclarecer e decidir a abstenção pacífica do trabalho. A reunião será realizada no dia 09 de outubro de 2017, na Delegacia Sindical do SAAE-RJ em Duque de Caxias, situada na Av. Governador Leonel de Moura Brizola nº 1995 sala 304 – Centro – Duque de Caxias – RJ, às 18h30min em primeira convocação, e às 19h. em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar conhecimento da atual situação dos pagamentos dos salários do mês de setembro de 2017;
- 2) Paralisação pacífica dos trabalhos em virtude do não pagamento do salário referente ao mês de setembro;
- 3) Discussão e organização do movimento grevista;
- 4) Demais esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2017.

Elles Carneiro Pereira
Presidente